

**DECRETO 15568/2019**

**Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Giseli Baranoski Brasil Sabedot.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filho) à servidora **GISELI BARANOSKI BRASIL SABEDOT**, matrícula funcional 13717-1, RG n.º 8.597.602-8/PR e CPF/MF n.º 037.140.919-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar em Saúde Bucal*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto Nossa Senhora de Lourdes, no período de 10 de Julho de 2019 a 09 de Janeiro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 66773/2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de  
dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças